



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

30/09/2021

Jornal AMP

Página 282

Edição 2360

Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4627/2021

Data 29/09/2021

SÚMULA. Declara Imóveis de utilidade pública, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins execução de obras de infraestrutura (pavimentação com pedras irregulares) em estradas vicinais, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, os trechos abaixo descritos:

Estrada Trecho	Ligação	Extensão	Coordenadas
Pica Pau	Pica Pau a Itaguaçu	310m	Inicial = 22j x: 274267 y: 7170387 Final = 22j x: 272200 y: 7168477
Flor do Adelaide	Flor do Adelaide a Barra Grande	290m	Inicial = 22j x: 274645 y: 7184479 Final = 22j x: 272816 y: 7186239
Barra Grande	Barra Grande a Flor do Adelaide	300m	Inicial = 22j x: 273600 y: 7186240 Final = 22j x: 273839 y: 7186371
Mato Ralo	Mato Ralo a Balsa de Porto São Paulo	2.950m	Inicial = 22j x: 274267 y: 7170387 Final = 22j x: 272200 y: 7168477
Linha Kennedy	Linha Kennedy ao Asfalto que liga Quedas do Iguaçu	720m	Inicial = 22j x: 281491 y: 7188935 Final = 22j x: 281634 y: 7189528



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

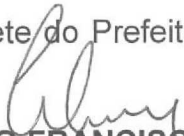
CAPITAL DO FEIJÃO

Santa Genoveva	Santa Genoveva a Balsa Porto Vorá.	700m	Inicial = 22j x: 268196 y: 7173594 Final = 22j x: 268425 y: 7173007
Mato Ralo	Mato Ralo (São Cristóvão/Rio Iguaçu)	1.080m	Inicial = 22j x: 274330 y: 7170447 Final = 22J x: 275130 y: 7169935

Art. 2º- Os trechos que se refere o artigo anterior destina-se a execução de obras de infraestrutura (pavimentação com pedras irregulares) em estradas vicinais, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de setembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal